

## **Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de agosto de 2009.....Ata 39**

**Presidente Vereador Leandro Adams;** Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus declaro abertos os trabalhos da presente reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carazinho do dia 24 de agosto de 2009, convido o Vereador Erlei Vieira para proceder à leitura de um trecho da Bíblia, e que todos se posicionem em pé; (leitura da Bíblia); **Presidente Vereador Leandro Adams;** coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 20 de julho de 2009, está em discussão à ata da reunião ordinária do dia 20 de julho de 2009, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovada por todos; coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 27 de julho de 2009, está em discussão à ata da reunião ordinária do dia 27 de julho de 2009, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovada por todos; coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 03 de agosto de 2009, está em discussão à ata da reunião ordinária do dia 03 de agosto de 2009, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovada por todos; coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2009, está em discussão à ata da reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2009, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovada por todos; coloco em apreciação a ata da reunião extraordinária do dia 13 de agosto de 2009, está em discussão à ata da reunião extraordinária do dia 13 de agosto de 2009, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovada por todos; coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2009, está em discussão à ata da reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2009, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovada por todos; convido a Senhora Secretária para fazer a leitura do expediente da presente reunião; Secretária Vereadora Sandra Citolin; Expediente 24 de Agosto de 2009. - Convite para participar da Blumenfest, que realizar-se-á dia 04 de setembro em Selbach. Telegrama do Ministério da Saúde, informando a liberação de verbas no valor de R\$ 12.695,31. Of. informando que o projeto arquitetônico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro de ampliação do hospital de Caridade, encontra-se a disposição para consulta nesta casa. Carta nº 175/09 do Deputado Federal Mendes Ribeiro, em resposta a OD 1836/09. Of. 127/09 do Deputado Federal Darcísio Perondi, em resposta a OD 1.821/09. Of. 447/09 da Previdência Social de Carazinho, em resposta a OD 1.022/09. Of. 428/09 do Deputado federal Cláudio Diaz, em resposta a OD 1.820/09. Of. do Senador Paulo Paim, em resposta a OD 1.848/09. Convite do Ministério Público, para participar da reunião a ser realizada no dia

31 de agosto, no auditório da promotoria. Of. 170/09 da eletrocar, em resposta a OD 1.872/09. Telegrama do Senado Federal, em resposta a OD 1.890/09. Of. 308/09 do Sistema Fencomércio/RS em resposta a OD 1.835/09. Of. 2.522/09 do SESC em resposta a OD 1.779/09. Of. do Instituto Previdência Social do Estado do RS – IPE - em resposta a OD 1.782/09. Convite da Viação Ouro e Prata em parceria com a estação rodoviária, para a ronda crioula a realizar-se dia 14 setembro. Of. 025/09 do conselho dos Consumidores da Eletrocar, em resposta a OD 1.879/09. Convite do CTG Pedro Vargas para participar da Semana Farroupilha/2009. Emenda modificativa do Executivo Municipal ao PL 096/09. Projeto de Lei 119/09 de Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2009 da Câmara Municipal de Vereadores. Projeto de Lei 120/09 de Executivo Municipal, o qual autoriza a concessão de auxílio financeiro ao serviço social de comércio – SESC, e abertura de crédito Suplementar. Emenda modificativa ao PL 096/09, dos vereadores Paulino de Moura, Felipe Sálvia, Estevão de loreno, Rudinei Brombilla e Sandra Citolin. Of. 192/09 do Executivo Municipal, referente a taxa de iluminação pública prevista no PPA. Of. do Executivo Municipal, solicitando retirada da emenda modificativa ao PL 096/09. Of. dos vereadores Estevão de Loreno, Paulino de Moura, Rudinei Brombilla, Felipe Sálvia, Sandra Citolin, solicitando a retirada da emenda modificativa ao PL 096/09; **Presidente Vereador Leandro Adams**; passamos agora para a leitura das indicações, requerimentos e moções pela senhora secretaria; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; indicações: 1913/999/09, Solicita para o setor competente que realize trabalhos de colocação de um abrigo para usuários de transporte público na Rua São João Batista esquina com a Rua Anita Garibaldi, Vereador Erlei Vieira – PSDB; 1914/1000/09, ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que DETERMINE ao setor competente sejam recolhidos os entulhos verdes depositados na RUA SIQUEIRA CAMPOS, no Bairro VILA RICA, nº 436, eis que os mesmos foram depositados no passeio público e impedem a passagem dos pedestres naquele local, Vereador Paulino de Moura – PTB; 1915/1001/09, ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que DETERMINE ao setor competente sejam recolhidos os entulhos verdes depositados na RUA SIQUEIRA CAMPOS, no Bairro VILA RICA, ao lado do nº 558, eis que os mesmos foram depositados no passeio público e atrapalham a passagem dos pedestres, Vereador Paulino de Moura – PTB; 1916/1002/09, ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo DETERMINE ao setor responsável seja realizada a colocação de saibro na RUA AMAZONAS, no Bairro Oriental, nas proximidades do número 548, tendo em vista que o desnível entre o calçamento (término) e a rua é grande o que dificulta o acesso dos veículos que precisam chegarem até ao final desta Rua, solicitam ainda os moradores que a administração estude a possibilidade de calçar os poucos metros que ficaram sem pavimento, Vereador Paulino de Moura – PTB; 1917/1003/09, ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que DETERMINE ao setor competente sejam recolhidos os entulhos verdes (grande volume) depositados na RUA PEDRO REHN, no Bairro OURO PRETO, nas proximidades da Praça de Lazer do mencionado bairro, Vereador Paulino de Moura – PTB; 1918/1004/09, ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo viabilize a reabertura do Centro de Tratamento e

Apoio de Dependentes Químicos - CETRAT, localizado junto ao bairro Vila Rica, para atender a grande demanda que existe em nossa cidade de jovens e adultos que se perderam no mundo das drogas, da dependência química e estão levando as famílias carazinhenses ao desespero, pois necessitamos com urgência disponibilizar local para recuperação destes, Vereador Paulino de Moura – PTB, Vereador Felipe Sálvia – PDT, Vereadora Sandra Citolin – PMDB, Vereador Rudinei Brombilla – PP e Vereador Estevão De Loreno – PP; 1919/1005/09, O Vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal ratificando, para que se tome providências quanto ao banheiro público de nossa praça do hospital, o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, pois há um entupimento em um dos sanitários impossibilitando-o de uso, o estado da mesma é calamitoso, está com infiltrações, vidros quebrados e todo pichado, sem falar no mau cheiro que é insuportável até mesmo quem apenas passa por ali, sendo que este banheiro é usado pelas pessoas não só da nossa cidade mas também de outras localidades que vem visitar seus parentes e amigos hospitalizados. Por isso viemos pedir para que sejam tomadas providências a respeito, pois é uma vergonha para nosso município oferecer aos seus munícipes e aos visitantes um banheiro público em tais condições. Por isso pedimos para que nossos cidadãos sejam agraciados com esta reforma tão esperada. Segue fotos em anexo, Vereador Erlei Vieira – PSDB; 1920/1006/09, Solicita para o setor competente que realize trabalhos de conserto do calçamento da Rua Lima e Silva no bairro Glória. Solicitação dos moradores, Vereador Erlei Vieira – PSDB; 1921/1007/09, Solicita para o setor competente que realize trabalhos de fechamento de um buraco na Rua Marechal Floriano, quase esquina com Rua Farrapos, pois o referido buraco está causando transtornos aos motoristas que trafegam pela referida via, Vereador Erlei Vieira – PSDB; 1922/1008/09, Solicitando ao Executivo para que determine o serviço de capina, limpeza e pintura em toda extensão da Rua Bento Gonçalves, Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1923/1009/09, Solicita ao Executivo Municipal que efetue patrolamento, cascalhamento e limpeza de bueiros da Rua Minuanos e Bororos no Bairro Santa Terezinha, Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1924/1010/09, Solicita ao Executivo Municipal que efetue patrolamento, cascalhamento e limpeza de bueiros da Rua Antônio Andreis, Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1925/1011/09, Solicitando ao Executivo que faça a desobstrução da tubulação na Rua Almirante Tamandaré, e que seja instalado um bueiro entre os n.º 98 e 132 nesta mesma rua, Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1926/1012/09, Solicitando ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, trabalhos de recolhimento de entulhos verdes na Rua Fioravante Barleze esquina com a Rua Benjamin Constant, localizada no Bairro Sassi. Solicitação dos moradores e motoristas, Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1927/1013/09, Solicitando ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente com urgência operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Diamantino Tombini, localizada no Bairro Oriental. Solicitação dos motoristas e moradores, Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1928/1014/09, Solicitando ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente operação tapa buracos na Avenida Pátria frente ao n.º. 93 e proximidades da Biblioteca Pública Dr. Guilherme Schultz Filho,

localizada no Bairro Centro. Solicitação dos motoristas, Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1929/1015/09, Solicitando melhorias nas ruas do Bairro São Miguel, as mesmas encontram-se em péssimas condições, Vereador Elbio Esteve – PSDB; 1930/1016/09, Solicitando melhorias na rua Padre Gusmão, Bairro Vila Nova, a mesma encontra-se intransitável, causando muitos transtornos aos usuários, Vereador Elbio Esteve – PSDB; 1931/1017/09, Solicitando melhorias na rua Santos Dumont, Bairro Glória, a mesma encontra-se intransitável, Vereador Elbio Esteve – PSDB; 1932/1018/09, Solicitando ao Executivo Municipal para que determine o Setor Competente que seja retirada a terra e o pedrisco acumulado na via pública por mais de 60 dias, na Rua Carlos Barbosa esquina Rodrigues Alves. Enfatizamos a necessidade da limpeza por estarmos tratando de estabelecimento bancário com intenso fluxo de pedestres e veículos, por tanto sugerimos ainda que estude a viabilidade de fazer uma reperfilagem asfáltica no referido local, Vereador Gilnei Jarré – PSDB; 1933/1019/09, Solicitando ao setor competente que efetue melhorias no calçamento da rua Pernambuco, no bairro Oriental, na quadra do numero 309. Rua de chão batido, providenciar calçamento, Vereador Eugênio Grandó – PTB; 1934/1020/09, REITERANDO e Solicitando ao Departamento de Trânsito que seja realizado um levantamento para colocação de redutor de velocidade, tipo quebra mola e placas de sinalização, na rua Antonio Vargas, próximo ao nº817 bairro loeff, Vereador Eugênio Grandó – PTB; 1935/1021/09, Solicitando ao setor competente que efetue melhorias no calçamento da rua General Neto, bairro Glória, Vereador Eugênio Grandó – PTB; 1936/1022/09, REITERANDO e Solicitando ao setor competente que seja efetuado melhorias no calçamento da rua Ivalino Brum, Vereador Eugênio Grandó – PTB; 1937/1023/09, Para que determine a Secretaria de Obras que seja feito o patrolamento e o cascalhamento da Rua Fortaleza, no bairro Hípica, Vereador Estevão De Loreno – PP; 1938/1024/09, Para que determine a Secretaria de Obras que seja feita operação tapa buracos na Rua Iracema, esquina com Rua Bandeirantes, Vereador Estevão De Loreno – PP; 1939/1025/09, Para que determine a Secretaria de Obras que seja feita operação tapa buracos na Rua Monte Alegre, no bairro Floresta, Vereador Estevão De Loreno – PP; 1940/1026/09, Para que determine a Secretaria de Obras que seja feita operação tapa buracos na Rua Padre Gusmão, no Bairro Hípica, Vereador Estevão De Loreno – PP; 1941/1027/09, Para que determine a Secretaria de Obras que seja refeita a construção do quebra – molas, fazendo a pintura das faixas de segurança na Rua Polidoro Albuquerque em frente ao colégio CAIC, Vereador Estevão De Loreno – PP; 1942/1028/09, Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaborar um projeto que de incentivos a implantação de empresas local para atender a demanda de resíduos industrial, Vereador Leandro Adams – PT; requerimentos: 1943/386/09, 1943/386/09, ofício ao Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - ELETROCAR, Senhor ALBANO ERINEU KEYSER FILHO solicitando ao mesmo seja providenciada a substituição da luminária localizada no passeio público na AVENIDA FLORES DA CUNHA, em frente ao estabelecimento comercial CASA DA MELANCIA, eis que a mesma apresenta defeito e esta às escuras, Vereador Paulino de Moura – PTB; 1944/387/09, O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, que depois de

lido em plenário e deferido pela Presidência, seja consignado em Ata e oficiado aos familiares votos de profundo pesar em nome do PODER LEGISLATIVO DE CARAZINHO, pelo falecimento do senhor TIAGO GILVANO BARDEN. Neste momento de tristeza para os familiares e os amigos enlutados, pedimos a Deus que nos dê a força de que necessitamos para superar a dor da ausência e solidificar nossa esperança de um dia reencontrarmos aqueles a quem tanto amamos e que agora ocupam um lugar muito especial em nossas lembranças. A todos os familiares da inesquecível Senhora TIAGO GILVANO BARDEN, os nossos mais sentidos pêsames pelo infausto ocorrido, Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1945/388/09, A Vereadora abaixo subscrita requer na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do RS, na pessoa do Sr. Ivar Pavan, aos Líderes de Bancada da Assembléia Legislativa do Estado do RS e ao Deputado Estadual, na pessoa do Sr. Alceu Moreira – PMDB/RS, autor do Projeto de Lei nº. 164/2009 o qual institui a obrigatoriedade de inclusão no currículo escolar de ensino fundamental e médio no Estado do Rio Grande do Sul de disciplina específica sobre educação, e prevenção no uso de drogas e dá outras providências, manifestando nosso total apoio a aprovação imediata deste projeto. Somos totalmente favoráveis à aprovação deste Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Alceu Moreira, em razão de que consideramos este instrumento importante em face da dimensão que o uso de drogas lícitas e ilícitas tem tomado na sociedade, principalmente entre os jovens. Ultimamente o que tem estado em evidencia são os trabalhos e as campanhas contra o uso de crack, mas é preciso lembrar que esta é apenas uma espécie das muitas drogas que circulam no nosso estado e país. Neste sentido importante salientar que a prevenção ao uso de drogas deve se dar também quanto às chamadas drogas lícitas como álcool e tabaco, as quais, da mesma forma, causam dependência e geram inúmeros problemas sociais e de saúde pública. O presente Projeto de Lei visando que um enfoque mais efetivo na escola e com o envolvimento da família e da comunidade escolar ajudará em muito na prevenção ao uso de drogas, pois é neste período que ocorre a formação de caráter dos jovens e que estes ficam mais suscetíveis e expostos às influências negativas. Pela proposta, a disciplina será ministrada a partir da 4ª série do ensino fundamental, com linguagem, conteúdo curricular e técnicas adequadas a cada série. O Projeto de Lei indica que caberá ao Estado garantir professores capacitados para ministrar as aulas, bem como para identificar alunos usuários de drogas e encaminhá-los para tratamento. Na disciplina, conforme proposição, também haverá atividades bimestrais que integram familiares, professores e alunos. Sem dúvida é na escola que o trabalho de prevenção deve ser realizado com mais força, pois através da educação que se alcança maior eficiência para evitar o uso de drogas pelos jovens. Nada melhor do que a informação e o esclarecimento para manter nossos jovens longe destas substâncias que tantas degradações físicas, psíquicas e sociais causam, Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1946/389/09, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Excelentíssimo Presidente da

Câmara dos Deputados e aos Líderes de Bancada de todos os partidos na Câmara Federal, solicitando mais uma vez o empenho de todas as lideranças partidárias no sentido de acabar o quanto antes com esta situação visivelmente angustiante e desgastante que vivem os aposentados de nosso país. O que vem sendo feito parece mais uma brincadeira de crianças, mas infelizmente, não é de uma brincadeira que estamos tratando, mas sim da vida e das condições de sobrevivência de milhares de brasileiros que contribuíram com a previdência, e agora aguardam a cada novo adiamento uma definição quanto ao reajuste de seus proventos de aposentadoria. Não fazemos mais idéia de quantas vezes essa matéria já foi adiada, algo inaceitável, injustificável, pois se até agora não se chegou a um acordo quanto a um reajuste, que sejam então colocados os Projetos do Senador Paulo Paim em votação e no voto de seus representantes, os aposentados poderão então conhecer quem realmente está ao seu lado. Nobres Deputados, esta situação já está chegando ao seu limite, chega de ficar miserando índice de reajuste ao governo, há uma definição bem pratica para tudo isso, que é a aprovação dos Projetos senador Paulo Paim (PT-RS), que entre outras coisas estende o percentual de reajuste do salário-mínimo a todas as aposentadorias, tendo assim, uma importância mais significativa para os aposentados e pensionistas, uma vez que garante uma política permanente de reajuste. Mais uma vez estamos nos manifestando e solicitando empenho dos nobres parlamentares, empenho só não, mas principalmente sensibilidade, pois é inconcebível o tratamento que se tem dado ao aposentado, que ao longo de sua vida passa por tantas dificuldades e que agora é jogado de lá para cá e de cá para lá, como se o tempo que lhes resta fosse o mesmo do início da carreira profissional. Nobres Deputados, representantes do povo que os escolheu para representar toda uma sociedade, não há porque aceitar a proposta do governo, pois se o mesmo condicionou à apresentação da sua proposta de reajuste para o próximo ano à concordância dos aposentados com a derrubada de quatro propostas de Paim que acabam com o fator previdenciário, recuperam perdas das aposentadorias e vinculam os benefícios ao aumento do mínimo, é porque a intenção já não é das melhores. Vamos aprovar sim estes projetos, pois do contrário ano após ano os aposentados vão ter que ficar brigando por reajustes dignos e vão ter novamente sua situação de reajuste indefinida e sendo adiada, protelada, como vem ocorrendo agora. Precisamos redobrar esforços no sentido de retomarmos através da aprovação destes projetos a dignidade e a moralidade dos nossos idosos. É de significativa importância esta pressão democrática para que seja dado um tratamento mais igualitário aos aposentados e pensionistas que buscam o cumprimento dos seus direitos, para tanto encaminhamos em anexo, coleta de assinaturas. PS.: Com cópia a COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, ao Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados Sr. João Batista Inocentini, ao Presidente da Sede Estadual do Sindicato Nacional Sr. Adão Eduardo Haggstram, a FETAPERGS – Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul, e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Carazinho, Vereador Felipe Sálvia – PDT e Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1947/390/09, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos

senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos Líderes de Bancada de todos os partidos no Senado e na Câmara Federal, e a cada um dos membros da Bancada Gaúcha em ambas as Casas, manifestando nossa posição contrária a implementação da CSS, que é nada mais do que uma nova versão da CPMF. Não podemos admitir que mais uma vez o povo brasileiro seja assolado pela cobrança de uma nova taxa, imposto, contribuição, seja qual for o nome que se queira dar para essa manobra de tirar o dinheiro do cidadão brasileiro. Foram inúmeras as lutas para que finalmente pudéssemos ver o fim da CPMF, que foi criada como uma contribuição provisória e que por pouco não se tornou permanente. E agora querem instituir esta Contribuição Social para Saúde (CSS). Por que quando falta dinheiro para a União administrar, quem paga é o cidadão? Se a arrecadação de imposto vem baixando, qual é o primeiro pensamento que vem a mente de nossos governantes? Criar novos impostos, novas taxas para os “trouxas” pagarem, afinal eles contribuem com tão pouco. Por que não pensam em reduzir gastos, reduzir os seus gastos. Por que é sempre o povo que tem que arcar com o prejuízo? Senhores, a imagem da política, principalmente do Senado e da Câmara está bastante abalada, o cidadão vê a cada dia a divulgação de novos escândalos envolvendo o dinheiro público e nossos representantes e quando precisam de dinheiro, ao invés de reduzir gastos com tantas coisas que muitas vezes não tem necessidade alguma de estarem sendo feitas, procuram criar novas formas de contribuição empobrecendo cada vez mais o cidadão brasileiro que viu a CPMF ser criada para investimentos na área da saúde e que foi utilizada para suprir outras áreas, na saúde muito pouco, a calamidade do sistema único de saúde - SUS, continua a mesma e vem piorando ano após ano. Esperamos que haja um pouco de sensibilidade no que diz respeito à NÃO instituir este IMPOSTO, que tem o nome de Contribuição, na certa para diminuir o seu impacto, porque na realidade, para o cidadão é este o nome, IMPOSTO, algo que embora tenha o mesmo significado possui um peso bem maior. Esperamos contar com nossos representantes para que desta vez possamos ser isentos de contribuir para o aumento da arrecadação da União, afinal não é possível que seja sempre o povo o escolhido para “pagar o pato”, Vereador Felipe Sálvia – PDT; 1948/391/09, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Excelentíssimo Presidente da República, aos Líderes de Bancada no Senado Federal e a cada um dos Senadores da Bancada Gaúcha, manifestando nossa contrariedade com relação ao arquivamento das 11 denúncias e representações contra o Presidente do Senado José Sarney, que questionavam seu envolvimento em atos secretos, nomeações de aliados e parentes e favorecimento em patrocínios da Petrobrás. Esperamos que ainda seja possível recorrer destes arquivamentos, pois tal ato só vem manchar ainda mais a postura ética do Senado agravando a sua imagem perante a população. Uma coisa assim de tão relevante importância não pode simplesmente ser arquivada sem que haja investigações que possam esclarecer os fatos. É impressionante ver a rapidez com que trabalham certos políticos quando o assunto é de seu interesse pessoal, pois quando o

assunto é de interesse do povo que os elegeram a agilidade caminha a passos lentos, quase imperceptíveis como é o caso dos projetos que beneficiam os aposentados. Solicitamos então, mais uma vez que intercedam junto a Mesa Diretora do Senado no sentido de incentivar o afastamento do atual Presidente José Sarney, pois a cada semana somos surpreendidos por novas denúncias de irregularidades que infelizmente envolvem a participação do senador, que já foi inclusive um Presidente da República, e tudo isso nos faz pensar em todos os atos secretos e outras irregularidades ainda piores que possam ter ocorrido quando este cidadão esteve à frente desta nação. Senhores, depois de tudo que vem ocorrendo, todas estas notícias envolvendo o senado federal, a opinião pública com relação a esta Casa, é péssima, as pessoas falam do senado federal como se estivessem falando de um covil de ladrões. O afastamento do Presidente José Sarney é fundamental para que se possa dar início a recuperação da imagem deste Poder, pois a grande maioria da população é da opinião de que não há como investigar os atos irregulares de alguém que continua ocupando o cargo máximo e que poderá, com uma manobra ou outra, como foi até então, acobertar mais ilicitudes. Mais uma vez afirmamos com toda a certeza que estes fatos têm contribuído para destruir a credibilidade da política em nosso país, e se queremos restaurá-la precisamos agir com pressa, do contrário estaremos dando margem para a impunidade. E esta retomada terá início somente com o afastamento do Senhor José Sarney do cargo de Presidente do Senado, quando assim se poderá "acreditar" (sempre com um pé atrás) que será feita uma investigação completa mostrando a população todos os envolvidos nas "maracutaias" e exigindo para eles a punição adequada. Infelizmente o Presidente José Sarney não tem dado ouvidos a todos os pedidos de seus colegas e outras autoridades políticas que pediram seu afastamento, até mesmo para poupá-lo um pouco de tanto desgaste, e com isso, só tem piorado sua imagem diante da opinião dos brasileiros, e o pior, não só a sua imagem, a imagem do senado, dos demais senadores, dos políticos em geral, por isso sentimos-nos atingidos, "machucados", "feridos". Sem dúvida alguma a recuperação da credibilidade, da dignidade e do respeito do cidadão com relação ao Senado Federal só terá início com o afastamento do Presidente José Sarney, por isso pedimos mais uma vez a intervenção dos nobres senadores, Vereador Felipe Sávia – PDT; moções: 1949/343/09, ofício ao Senhor LUCIANO FELDMANN, Dirigente da LOJA HONRA E FAMÍLIA, enviando em nome do Poder Legislativo de Carazinho os nossos CUMPRIMENTOS pela passagem do DIA DOS MAÇONS, comemorado no último dia 20 de agosto. A MAÇONARIA é uma Associação universal de homens livres e de bons costumes cultivando entre si a justiça social, aclassismo, humanidade, os princípios da liberdade, democracia e igualdade, aperfeiçoamento intelectual e fraternidade. Os Maçons estruturam-se em células autônomas, "todas iguais em direitos e honras, e independentes entre si", e reúnem-se nas designadas oficinas ou lojas. Trata-se de uma obediência iniciática, filosófica, filantrópica e educativa, Vereador Paulino de Moura – PTB; 1950/344/09, O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, que depois de submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício de cumprimentos à senhora ELISETE ADIERS - Coordenadora do Conselho Tutelar do Município de Carazinho, e extensivo aos demais

conselheiros pelo ótimo trabalho que vem realizando em nosso Município, que nas atribuições de conselheiro ao atender as crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção; atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas pertinentes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; promover a execução de suas decisões podendo requisitar serviços públicos, e entrar na Justiça quando alguém, injustificadamente, descumprir suas decisões; levar ao conhecimento do Ministério da Justiça a adolescentes infratores. Recebam o reconhecimento e os cumprimentos do Poder Legislativo Municipal de Carazinho, Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1951/345/09, A Vereadora abaixo subscrita solicita na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício parabenizando a APAE de Carazinho, na pessoa da Senhora Diretora Carmen Razzera Argenton, pelas comemorações a Semana Nacional do Excepcional de 21 a 28 agosto de 2009, com o tema “Tome uma atitude, quebre as barreiras e construa você também a acessibilidade para a pessoa com deficiência intelectual”. Realizando essa importante celebração junto à comunidade, oportunizando também voz e espaço aos nossos alunos e autodefensores, profissionais, pais e amigos da causa, um esforço nacional para sensibilizar e conscientizar a sociedade e os órgãos públicos e privados sobre os direitos fundamentais de cidadania das pessoas com deficiência. Nossos parabéns a direção, funcionários, pais, alunos e demais colaboradores, pelos serviços prestados a comunidade carazinhense, Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1952/346/09, A Vereadora abaixo subscrita solicita na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício parabenizando a Universidade Luterana do Brasil – ULBRA Carazinho, na pessoa do Senhor Diretor Valdemar Sjlender, pelas comemorações aos 09 anos de atuação das atividades no nosso município, completados no dia 16 de agosto de 2009. atendendo mais de 70 municípios da região. Nossos Parabéns a direção, professores, funcionários e acadêmicos da ULBRA Carazinho, com missão institucional em desenvolver, difundir e preservar o conhecimento e a cultura pelo ensino, pesquisa e extensão buscando permanentemente a excelência no atendimento das necessidades de formação de profissionais qualificados e empreendedores nas áreas da educação, saúde e tecnologia, Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1953/347/09, O Vereador abaixo assinado solicita que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Diretoria do Sindicato dos Bancários e a cada uma das agências Bancárias de nosso município, cumprimentando-os pelo Dia do Bancário, que será comemorado na próxima sexta-feira, dia 28 de Agosto. Neste dia em que os bancários brasileiros, em 1951 decidiram inovar na luta por reivindicações salariais e por melhores condições de trabalho, queremos parabenizar todos os bancários, todos que de uma forma ou outra procuram sempre nos atender com presteza, atenção, simpatia, em especial aqueles que nos atendem com um largo sorriso, mesmo sabendo que não estamos em um dia bom, mas ainda sim tem toda a educação e paciência. É importante salientar que este não é um trabalho fácil, como a grande maioria das pessoas pensam, é o sexto lugar no ranking das profissões mais estressantes, pois requer muito profissionalismo, principalmente no que diz respeito ao atendimento aos clientes que sempre esperam um tratamento

diferenciado independente do quanto possuem em suas contas correntes. Esta sem dúvida alguma é uma categoria de considerável relevância para a economia do país e para o desenvolvimento nacional. Amigos Bancários, por tudo isso recebam o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, que muito orgulha-se em poder homenageá-los neste Dia, Vereador Felipe Sálvia – PDT; 1954/348/09, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário para aprovação, seja enviado ofício do mesmo teor do Poder Legislativo de Carazinho ao Irmão Vânio Borges do Patronato Santo Antonio de Carazinho, parabenizando pelo projeto Pão da Esperança o qual recebeu um investimento de R\$ 85 mil reais do Criança Esperança programa este apoiado pela Unesco. Além das outras atividades profissionalizantes já existentes na escola, os adolescentes terão também uma oportunidade de aprender mais uma profissão, a de qualificação para padeiro e confeitiro. Novamente parabenizamos a direção deste educandário por esta iniciativa a qual oportuniza aos adolescentes uma profissão com mão-de-obra qualificada para que futuramente possam adquirir os frutos desta aprendizagem, Vereador Leandro Adams – PT; 1955/349/09, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário para aprovação, seja enviado ofício do mesmo teor do Poder Legislativo de Carazinho para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA OURO PRETO na pessoa da Senhora ROSA RODRIGUES com seu caráter fraterno, humanitário e simples foi eleita no dia 22 de agosto a presidente desta entidade com o objetivo de melhorar a infra-estrutura do bairro e sensibilizar os moradores para que através da participação dos mesmos e do trabalho coletivo possam expressar e conquistar o verdadeiro significado de cidadania, Vereador Leandro Adams – PT; **Presidente Vereador Leandro Adams**; conforme acordo de bancadas, hoje não teremos o grande expediente e não teremos o intervalo regimental, ordem do dia; **Vereador Rudinei Brombilla**; questão de ordem Senhor Presidente; **Presidente Vereador Leandro Adams**; questão de ordem Vereador Rudi; **Vereador Rudinei Brombilla**; gostaria de fazer um requerimento verbal para que as moções e os requerimentos fossem votados em bloco; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão; **Vereador Gilnei Jarré**; Senhor Presidente; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré**; gostaria que o senhor desse destaque no requerimento nº 05 do Vereador Felipe Sálvia; **Presidente Vereador Leandro Adams**; estão em discussão os pedidos verbais do Vereador Rudinei Brombilla e do Vereador Gilnei Jarré, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, ordem do dia, passamos agora para apreciação e votação dos requerimentos, moções e projetos, requerimentos, convido a Senhora Secretária que proceda a leitura do numero e autor dos requerimentos, com exceção ao requerimento do Vereador Felipe Sálvia, em destaque; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; requerimentos: nº 01 Vereador Paulino de Moura – PTB; nº 03 Vereadora Sandra Citolin – PMDB; nº 04 Vereador Felipe Sálvia – PDT e Vereadora Sandra Citolin – PMDB; nº 06 Vereador Felipe Sálvia – PDT; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão os requerimentos, não havendo vereador que queira discutir, coloco

em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, senhora secretária proceda a leitura do requerimento em destaque; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; requerimento nº 05 Vereador Felipe Sálvia – PDT; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o requerimento; **Vereador Gilnei Jarré**; senhor presidente, só para rever, esse requerimento dá para a secretária ler, não todo, só o cabeçalho, só para nós entender bem esse requerimento, só do que se trata, vereadora; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; que seja enviado ofício do poder legislativo de Carazinho ao presidente do senado federal, ao presidente da câmara dos deputados, aos líderes de bancada de todos os partidos do senado e da câmara federal, e a cada um dos membros da bancada gaúcha em ambas as casas manifestando nossa posição contrária a implementação da CSS que nada mais é do que uma nova versão da CPMF, não podemos admitir que mais uma vez o povo brasileiro seja assolado pela cobrança de uma nova taxa, imposto; **Vereador Gilnei Jarré**; Senhor Presidente; **Presidente Vereador Leandro Adams**; sim vereador; **Vereador Gilnei Jarré**; obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o requerimento, Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia**; Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que assistem a reunião na casa do povo na noite de hoje, eu sei que meus colegas se assustaram, porque na noite de hoje eles já sabem o que eu vou na noite de hoje, vou votar a favor do projeto da iluminação pública, e quando eu falo da taxa que querem implantar, o governo federal quer implantar, que é a mesma CPMF, a diferença é grande gente, a diferença é grande, porque a diferença é grande? Iluminação pública pega doze mil moradias, quatro mil e quinhentas famílias estão isentas, por quê? O governo Aylton aumentou o percentual de isenção que o outro governo tinha, além disso o governo federal também isenta, quase sete mil famílias, então é pouca gente que vai pagar a taxa de iluminação pública, ao contrario, se voltar a taxa de CPMF, ela pega em toda operação que se faz em banco, tudo que é cheque que você for depositar no banco, ou tirar dinheiro do banco você vai pagar CPMF, isso machuca muito mais, e já foi tirado, e estão tentando voltar com essa taxa, então não queiram misturar uma taxa com outra, porque não é igual, não é igual, essa taxa vai machucar o país inteiro, e aqui em Carazinho eu vejo como diferente, é uma taxa que o outro governo já cobrava, vem a seis anos cobrando, vem buscando recurso, nada mais justo que esse governo também cobre, por isso que eu vou votar a favor, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; Senhor Presidente, Senhores Vereadores, demais pessoas que nos dão a honra de estar na casa do povo, eu quero aqui em nome de um menino que eu tenho aprendido a admirá-lo, aprendido a gostar dele que é o Rodrigo, cumprimentar todas as pessoas que aqui estão, eu vou ser muito franco, na hora da taxa de iluminação pública eu vou falar, mas eu por questão pessoal e até não vou confrontar o que o Vereador Felipe Sálvia diz aqui na tribuna, eu gostaria de deixar registrado meu voto como me abster dessa votação, que se eu vou votar uma taxa de iluminação pública, eu não posso votar a favor do requerimento do Vereador Felipe Sálvia, eu até acho que nós deveríamos aprofundar esse requerimento, e se o Vereador Felipe Sálvia me der a honra de nós

votarmos esse requerimento na semana que vem eu posso até, tu me convencendo do que ira acontecer, eu votar favorável, hoje eu me abstenho de votar esse requerimento, e na hora da taxa de iluminação publica eu me pronunciarei qual será a minha posição e o meu voto, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, e registramos a abstenção do Vereador Paulino de Moura, moções, convido a senhora secretaria para fazer a leitura do numero e autor das moções; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; moções: nº 01 Vereador Paulino de Moura – PTB; nº 02 Vereador Rudinei Brombilla – PP; nº 03 Vereadora Sandra Citolin – PMDB; nº 04 Vereadora Sandra Citolin – PMDB; nº 05 Vereador Felipe Sálvia – PDT; nº 06 Vereador Leandro Adams – PT; nº 07 Vereador Leandro Adams – PT; **Presidente Vereador Leandro Adams**; estão em discussão as moções, Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu gostaria de pedir a permissão para o plenário, até porque não houve o grande expediente, de que eu possa me pronunciar sobre uma indicação ao qual nós fizemos ao senhor prefeito municipal, após um debate onde esteve o Vereador Erlei Vieira, esteve o pessoal do CETRAT, onde nós assumimos um compromisso de publico que nós interviriámos junto ao prefeito municipal, para que ele, conforme as condições técnicas viabilizasse a reabertura do CETRAT, porque eu fiz alguns questionamentos relacionado a reabertura do CETRAT, o CETRAT vai tratar 30 pessoas com dependência química, no hospital onde vai ter um novo ambulatório, se o fizerem, vai atender cinco pessoas, quantas vereador? Quinze pessoas, então o CETRAT atendera um numero maior de pessoas que seria trinta, com quinze, quarenta e cinco, então eu, juntamente com a Vereadora Sandra Citolin, Vereador Felipe Sálvia, Vereador Rudi, Vereador Estevão De Loreno e o Vereador Erlei Vieira também esteve reunido com a promotora na sexta-feira, também concorda, que o prefeito tente viabilizar a abertura do CETRAT para que lá nós possamos recuperar as pessoas que adentraram nesse mundo que é o mundo das drogas, onde tem famílias destruídas; **Vereador Rudinei Brombilla**; um aparte vereador; **Vereador Paulino de Moura**; sim Vereador Rudi; **Vereador Rudinei Brombilla**; só para justificar essa intervenção hoje estivemos no gabinete conversando com o prefeito Aylton e ele demonstrou todo interesse para a instalação do CETRAT lá, só tem uma pendência que é alguma coisa da vigilância sanitária, da ANVISA, também a questão do imóvel sobre a secretaria de planejamento, assim que estiver OK, o prefeito também é favor da instalação do CETRAT; **Vereador Paulino de Moura**; mas eu deixaria de deixar claro porque já deixei claro ao prefeito, há uma possibilidade, aqui esta a jurídica da prefeitura de se fazer um encontro onde por dois anos, um ano dá oportunidade do CETRAT funcionar, e faz um acordo judicial para que isso possa vir a acontecer, sim Vereadora Sandra Citolin, Vereador Gilnei Jarré ; **Vereadora Sandra Citolin**; o termo é um ajustamento de conduta, o ministério publico já solicitou, já deu essa abertura, para que o prédio esteja adequado às condições exigidas pela ANVISA, só aproveitando o aparte Vereador Paulino de Moura, a relação do CETRAT, nós conversamos também com a pessoa, o médico que atende dependentes químicos no hospital, e ele nos colocou que

esses dependentes químicos, que principalmente os dependentes químicos do crack ficariam menos tempo no hospital, e iriam após cinco dias para o CETRAT, leva em torno de vinte dias para tratar aquela fissura, então isso colocaria mais rotatividade no atendimento aos pacientes, porque hoje, o Vereador Erlei Vieira trabalha com isso também, se observa que as mesmas pessoas usufruem esse espaço então do hospital, em relação ao hospital, o espaço que foi buscado através de uma construção, de uma adequação da ala psiquiátrica, não é para cinco leitos, é para quinze leitos colocados em condições também adequadas, com salas, com espaços, onde esses internos vão ficar tendo um acompanhamento diferenciado, não só aquele acompanhamento sedado, que os leitos hoje permitem; **Vereador Paulino de Moura**; obrigado, sim vereador; **Vereador Gilnei Jarré**; obrigado pelo aparte Vereador Paulino de Moura, até para que o senhor me ajude a confirmar que este trabalho do CETRAT iniciou com o Vereador Cláudio Santos, ex-vereador Cláudio Santos, que se encontra na casa hoje, temos que dar nome a quem realmente batalhou e trabalhou, foi na administração do prefeito Alexandre, que foi doada a área, reformado da forma com que a vigilância exigia na época, e devido a algumas exigências a mais da ANVISA, se encontrou fechado até o dia de hoje, parabéns para vocês, realmente esse centro tem que ser aberto, então é só para deixar registrado que se iniciou com o ex-vereador Cláudio Santos, na administração Alexandre e Sérgio, muito obrigado; **Vereador Paulino de Moura**; obrigado, Vereador Gilnei Jarré, realmente o Vereador Cláudio Santos foi um grande incentivador para abertura do CETRAT, quis na vontade do povo que ele aqui não estivesse para dar continuidade para o trabalho dele, mas nós estamos aqui, e nós estando aqui nós queremos que aquilo funcione e eu sempre expressei isso ao Vereador Cláudio Santos, que realmente aquilo precisava funcionar e não poderia ficar no âmbito só político, então essa é a nossa vontade, é a vontade do prefeito Aylton, o prefeito Alexandre não conseguiu fazer funcionar mas fez muita coisa lá, e agora o prefeito Aylton vai fazer realmente o CETRAT funcionar em prol da comunidade, em prol do povo, em prol de todos, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Rudinei Brombilla; **Vereador Rudinei Brombilla**; Senhor Presidente Leandro, colegas vereadores, imprensa, tio Pisca, Radio Comunitária, Ana, Gazeta, Mara Steffans, Diário da Manhã, secretários municipais que aqui se encontram presentes, amigos e público presente, eu vou me ater ao regimento interno dessa casa, onde nós estamos fazendo as discussões das moções, e na noite de hoje eu entrei com uma moção, onde na tarde de ontem nós tivemos uma fatalidade no município de Não Me Toque, de um jovem de vinte e quatro anos de idade que foi o Tiago Gilvano Barden, meu amigo, conhecido meu, até a mãe dele que é empregada lá em casa, que cuida do meu filho, e ontem em torno de cinco horas da tarde, ele trabalhando na empresa STARA, estava dentro de um buraco de três metros, morreu subterrado, então quero deixar aqui registrado esse requerimento de pesar, aos familiares dele, e dizer que hoje, eu também estou triste porque é um jovem que tinha um belíssimo futuro, fazia um ano que estava casado, projetando uma vida, e a gente viu no dia de hoje a amizade, o carinho que a empresa STARA, que esta fazendo sua instalação aqui no município de Carazinho, tem com esse funcionário onde toda diretoria hoje se fazia presente, então

quero deixar registrado aqui na casa do povo, aqui na tribuna, os meus votos de pesar a família do Tiago Barden; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereadora Sandra Citolin; **Vereadora Sandra Citolin**; Senhores Vereadores, publico que esta nos assistindo hoje, vou me ater as moções também, em relação a moção encaminhada a APAE de Carazinho, o principal motivo que nos leva a fazer essa moção é justamente conhecermos o trabalho primordial e com eficiência que a APAE desenvolve, nós percebemos que a comunidade carazinhense se envolve bastante nas atividades junto a APAE, os educadores são na sua maioria professores permutados ou cedidos, então existe uma rede sim, uma rede séria, comprometida, com a inclusão de alunos portadores de deficiências, e a APAE tem toda uma estrutura que adequadamente, trata, educa e melhora a vida das pessoas que lá estão, algumas por muito tempo, outras por menos tempo, ficam temporariamente, mas a gente observa assim esse trabalho sério, e o tema deste ano que é “tome uma atitude, quebre as barreiras e construa você também a acessibilidade para pessoa com deficiência intelectual, é um convite feito a nós, para que sejamos nós todos a quebrar essas barreiras, a favor das pessoas com deficiência intelectual, pois não; **Vereador Elbio Esteve**; me permite um aparte, quero te dar os parabéns pela moção, eu te digo por que eu tenho um irmão que é excepcional, na APAE de Torres e na APAE aqui de Carazinho se faz um trabalho excepcional, se puder assinar junto, faço contigo também; **Vereadora Sandra Citolin**; então pessoal esse apelo que a APAE comemorou durante esta semana, que sirva para nós no nosso dia a dia, e que a gente olhe ao nosso lado e observe que independente das nossas condições somos todos cidadãos e estamos aqui, na nossa cidade, querendo construir uma cidade melhor para todos nós morarmos, vivermos, e um exemplo disso casualmente hoje, esta o Rodrigo, que já foi, não é Rodrigo, aluno da APAE, e que hoje esta trabalhando, buscando uma oportunidade num mercado novo, mas que alguém passou essa confiança a ele, ele tem demonstrado isso com muito apreço; **Presidente Vereador Leandro Adams**; não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação as moções, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovação unânime, projetos, peço a Senhora Secretária que proceda a leitura do numero, ementa e autor dos projetos, bem como o parecer da Comissão de Justiça e Finanças; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Projeto de Lei nº 114/09. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Autoriza a contratação emergencial de instrutores para a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho - FUNDETEC. O presente Projeto de Lei é CONSTITUCIONAL, conforme o Jurídico da Casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Portanto, exaramos parecer favorável à tramitação da matéria; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças do projeto 114/09; **Vereador Paulino de Moura**; Senhor Presidente, Senhores Vereadores, primeiro eu quero agradecer ao presidente Leandro por compreender que esse projeto da FUNDETEC precisava ser incluído na ordem do dia de hoje, para que possa se votar esse projeto favorável ou contrário, para que as pessoas possam desenvolver os trabalhos de oficina que vem se desenvolvendo nos bairros do nosso município, e tem pessoas que estão prestando voluntariamente esse trabalho, e agora eles poderão

fazer com maior segurança, depois agradecer a Rita, assessora jurídica da casa ao qual ela tirou algumas dúvidas, porque o IGAM deu o parecer contrário e favorável, então ele deixou dúvida o que poderia ser e o que não poderia ser, a pedido para o Vereador Gilnei Jarré, Vereador Eugênio Grandó e o Vereador Felipe Sálvia, nós conseguimos que a Rita tirasse, como assessora jurídica dessa casa as dúvidas que nós entendíamos, ela deu o parecer, e esse parecer é favorável, obrigado, eu sei que muitas vezes as pessoas não gostam de dar a mão a palmatória ou as pessoas que ajudam a desenvolver o processo legislativo, então quero deixar registrado e agradecido por ter incluído hoje esse projeto e a Rita ter dado o parecer, seria quase seis e meia, sete horas, então as pessoas que precisam que é a comunidade, que são as oficinas, saiam daqui convictos que aqui é uma casa onde discutimos tese, onde nós discutimos idéias, mas quando é para o bem comum da população nós convergimos para que os projetos aqui sejam aprovados, então muito obrigado por compreenderem a necessidade, a urgência e o prazo só encerraria na quinta-feira que vem, quinta-feira, mas nós entendemos e o presidente dessa casa entendeu que poderia ser incluído na ordem do dia, e ele será votado, então muito obrigado, as pessoas que trabalham nesse projeto agradecem a vocês, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovação unânime, Senhora Secretária, proceda a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Projeto de Lei nº 114/09. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Autoriza a contratação emergencial de instrutores para a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho - FUNDETEC. O presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na Ordem do Dia; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovação unânime, esta me discussão o projeto com os pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovação unânime, Senhora Secretária, proceda a leitura, questão de ordem; **Vereador Rudinei Brombilla;** só para ficar registrado, quantos votos ficaram favoráveis; **Presidente Vereador Leandro Adams;** todos os presentes, unânime, oito votos, questão de ordem Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** eu gostaria de pedir a vossa excelência antes de iniciar a leitura do parecer da comissão e do projeto, eu gostaria de pedir que a votação, tanto do parecer quanto do projeto seja nominal, seja votado nominal; **Presidente Vereador Leandro Adams;** da iluminação pública? **Vereador Paulino de Moura;** da iluminação pública; **Presidente Vereador Leandro Adams;** correto, senhora secretaria proceda a leitura do próximo projeto; **Secretária Vereadora Sandra Citolin;** Projeto de Lei nº 110/09. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o CAPSEM a contratar emergencialmente 01 servente. O presente Projeto de Lei é CONSTITUCIONAL, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Portanto, exaramos parecer favorável à tramitação da matéria; **Presidente Vereador Leandro Adams;** esta em discussão o parecer da

Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, Senhora Secretária proceda a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Projeto de Lei nº 110/09. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o CAPSEM a contratar emergencialmente 01 servente. O presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na Ordem do Dia; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, esta em discussão o projeto 110/2009 com os pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, Senhora Secretária proceda a leitura do próximo projeto; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Projeto de Lei nº 096/09. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Institui no Município de Carazinho a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal. Encaminha Emenda modificativa ao PL nº 096/09. com referencia ao projeto de lei nº 096/09, o qual institui no município de Carazinho a contribuição para custeio da iluminação publica prevista no artigo 149-A da constituição federal propomos a seguinte emenda: emenda modificativa: o § 2º, artigo passa a ter a seguinte redação: “ § 2º os valores de consumo que superarem os limites a seguir estabelecidos, serão excluídos da base de calculo da CIP: a) classe industrial: 10.000 Kw/h/mês; b) classe comercial: 7.000 Kw/h/mês; c) classe residencial: 3.000 Kw/h/mês; d) classe serviço publico: 7.000 Kw/h/mês; e) classe poder público: 7.000 Kw/h/mês; classe consumo próprio: 7.000 Kw/h/mês.” Atenciosamente Aylton Magalhães. Prefeito. **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão a emenda modificativa ao projeto de autoria do executivo municipal, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, esta em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; parecer da Comissão de Justiça e Finanças: Projeto de Lei nº 096/09. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Institui no Município de Carazinho a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal. O Supremo Tribunal Federal suspendeu as liminares concedidas pela inconstitucionalidade da CIP em diversos processos, no dia 23/05/2009, senão vejamos: ementa: constitucional. Tributário. Re interposto contra decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade estadual. Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP. Art. 149-a da constituição federal. Lei complementar 7/2002, do município de São José, Santa Catarina. Cobrança realizada na fatura de energia elétrica. Universo de contribuintes que não coincide com o de beneficiários do serviço. Base de cálculo que leva em consideração o custo da iluminação pública e o consumo de energia. Progressividade da alíquota que expressa o rateio das despesas incorridas pelo município. Ofensa aos princípios da isonomia e da capacidade contributiva. Inocorrência. Exação que respeita os princípios da razoabilidade e

proporcionalidade. Recurso extraordinário improvido. I – Lei que restringe os contribuintes da COSIP aos consumidores de energia elétrica do município não ofende o princípio da isonomia, ante a impossibilidade de se identificar e tributar todos os beneficiários do serviço de iluminação pública. II – A progressividade da alíquota, que resulta do rateio do custo da iluminação pública entre os consumidores de energia elétrica, não afronta o princípio da capacidade contributiva. III – Tributo de caráter sui generis, que não se confunde com um imposto, porque sua receita se destina a finalidade específica, nem com uma taxa, por não exigir a contraprestação individualizada de um serviço ao contribuinte. IV – Exação que, ademais, se amolda aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. V – Recurso extraordinário conhecido e improvido. (RE 573675, Rel. Min. Ricardo Lewandowsky, Pleno, julg. 25/03/2009. No entanto, o que se extrai do acórdão é que a CIP deve ter como base de cálculo o custo da iluminação pública, a ser rateado pelos contribuintes de acordo com uma alíquota, que poderá variar em conformidade com o consumo (alíquota progressiva) e /ou a classe da unidade consumidora (residencial, comercial, industrial, etc). Diante disso, entendemos por ILEGAL a alíquota em percentual incidente sobre a conta individual do contribuinte, por não refletir fato gerador tampouco a base de cálculo, estando dissociada de qualquer requisito legal. O valor da base e a metodologia de cálculo serão fixados através do rateio da média da despesa efetuada pelo Município com iluminação pública pelo número de sujeitos passivos contribuintes considerados os últimos 12 meses. Ademais, entendemos que a CIP, prevista no art. 83, inc III, do Código Tributário do Município deve ser instituída por Lei Complementar. Trata-se de observância ao critério de hegemonização de normas, decorrentes de aplicação do art. 59 da Constituição Federal. A criação da CIP determina uma alteração na legislação tributária municipal. De acordo com o art. 165, §2º da Constituição Federal, toda a alteração na legislação tributária deve estar prevista na lei de diretrizes orçamentárias (LDO). No entanto, sequer o projeto foi enviado para a Câmara. Se não existe previsão na LDO não há o que se falar em criação de contribuição para o custeio de iluminação pública. Eis o disposto no artigo 87, II, da Lei Orgânica do Município: Art. 87 – Os Projetos de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, serão enviados pelo Prefeito ao Poder Legislativo, nos seguintes prazos: I – o Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 de maio do primeiro ano do mandato do Prefeito; II – o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, até 1º de setembro de cada ano; III – o Projeto de Lei Orçamentária, até 15 de novembro de cada ano. Diante disso, o presente Projeto de Lei com a Emenda Modificativa é INCONSTITUCIONAL, tendo em vista que utiliza o consumo individual de energia elétrica como base de cálculo, veicula matéria que deveria ser instituída por lei complementar e por não existir previsão na LDO, uma vez que sequer foi enviada ao Poder Legislativo; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças do projeto; **Vereador Eugênio Grandó**; Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, publico em geral, como relator do projeto que trata da criação da contribuição de iluminação pública, em nome do Vereador Gilnei Jarré, Vereador Felipe Sálvia, participou da reunião mas não acompanha o voto do Vereador Gilnei Jarré nem

o voto do Vereador Eugênio Grandó, queria explicar o parecer, meu parecer é estritamente técnico, é embasado na ultima decisão do supremo tribunal federal datada do dia 25/03/2009, decisão recente, o que me preocupa no projeto, principalmente é a questão da alíquota, que não existe uma média do que foi gasto nos doze meses e do que se tem a pagar na iluminação publica, o que tem que ser entendido é que a iluminação publica, não é para fazer investimento, e sim para pagar contas, é como o cidadão fosse pagar a conta da sua casa, não fazer algum investimento, então a base de calculo esta errada, outro problema que se apresenta no projeto é a LDO não ter vindo para casa, existe a exigência tanto a nível municipal, da legislação municipal, quanto da legislação federal, que exista primeiro a previsão na LDO, para depois a criação da contribuição, e o terceiro é que ele é instituído através da lei ordinária, quando teria que ser através de lei complementar, ele altera o código tributário do município, o código tributário do município foi criado por lei complementar, quando se da a criação de uma lei, a alteração dela tem que se dar da mesma forma quando se deu a sua criação, então por isso o projeto deveria ter vindo para a casa, como lei complementar e não como lei ordinária, então essa é a justificativa do parecer que entende pela inconstitucionalidade do projeto, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** questão de ordem Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** eu até ia pedir isso antes, eu gostaria de que, até eu vou pedir para o pessoal do governo que esta aqui, nós temos um regimento interno, esse regimento ele proíbe as pessoas de se manifestarem no plenário, então nem do lado B, nem do lado A, eu gostaria que não houvesse essa manifestação porque é anti-regimental, e eu não quero nem receber palmas, nem receber vaias, então eu peço para o pessoal do governo que aqui esta, que se possível não se manifeste quando nós formos usar da tribuna, não se manifeste com palmas porque não é regimental, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** obrigado Vereador Paulino de Moura, então eu gostaria que, o projeto é polemico, infelizmente o nosso regimento não comporta a manifestação do publico, agradecemos demais a presença de todos, não havendo vereador que queira discutir o parecer, a pedido do Vereador Paulino de Moura faremos a votação nominal, Vereadora Sandra Citolin sua posição sobre o parecer da Comissão de Justiça e Finanças; **Vereadora Sandra Citolin;** meu parecer da Comissão de Justiça e Finanças é contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Rudi; **Vereador Rudinei Brombilla;** meu parecer é contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** meu voto é contrario, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré;** favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia;** meu voto é contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Eugênio Grandó; **Vereador Eugênio Grandó;** voto favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Estevão De Loreno; **Vereador Estevão De Loreno;** voto é contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Erlei Vieira; **Vereador Erlei Vieira;** favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams;** Vereador Elbio Esteve; **Vereador Elbio Esteve;** favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams;** portanto rejeitado o parecer da Comissão de Justiça e Finanças, por cinco votos a quatro,

Senhora Secretária proceda a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social; **Secretária Vereadora Sandra Citolin**; Projeto de Lei nº 096/09. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Institui no Município de Carazinho a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. A Constituição Federal dá competência aos Municípios legislar sobre a CIP, observando o princípio da legalidade, anterioridade do exercício financeiro, anterioridade nonagesimal, facultando a cobrança da contribuição na fatura do consumo de energia elétrica, segundo parecer do Jurídico da Casa. O presente projeto de Lei fixa valor para contribuintes isentos, como critério adotado. A base de cálculo é dada pelo legislador, e não se limita ao valor da energia elétrica consumida, mas sim, tem base mais ampla, contempla todas as despesas inerentes à prestação de serviços, como lâmpadas, postes, fios, sensores, demais equipamentos, materiais e serviços, para o bom funcionamento do dito serviço público. A iluminação está ligada à segurança pública, ou seja, a falta de iluminação pública pode causar aumento de furtos e arrombamentos. Há que se ter uma adaptação e conscientização de toda a sociedade para o que será melhorado com o valor da CIP. Segundo o IGAM, a matéria está prevista na Carta Magna, devendo os Municípios estabelecer leis próprias para discipliná-las. Face ao exposto, o presente projeto de lei com a Emenda Modificativa encontra-se apto a ser incluído na Ordem do Dia; **Presidente Vereador Leandro Adams**; esta em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários que se manifestem, aprovado por todos, atenção Senhores Vereadores, esta em discussão o projeto com a emenda e os pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação nominal, agora em relação ao projeto, Vereadora Sandra Citolin, você é favorável ou contra o projeto da taxa de iluminação pública; **Vereadora Sandra Citolin**; favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Rudi; **Vereador Rudinei Brombilla**; favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré**; contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Felipe Sávia; **Vereador Felipe Sávia**; favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Eugênio Grandó; **Vereador Eugênio Grandó**; contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Estevão De Loreno; **Vereador Estevão De Loreno**; favorável; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Erlei Vieira; **Vereador Erlei Vieira**; contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; Vereador Elbio Esteve; **Vereador Elbio Esteve**; contrário; **Presidente Vereador Leandro Adams**; portanto aprovado o projeto de lei que institui taxa de iluminação pública por cinco votos a quatro; **Vereador Paulino de Moura**; questão de ordem, justificativa de voto Senhor Presidente; **Presidente Vereador Leandro Adams**; questão de ordem Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; até para que eu possa dormir tranquilo estar tranquilo, eu gostaria de deixar claro que na criação dessa contribuição eu era contrário, depois o prefeito Aylton fez algumas adequações, aumentou para 100 Kw para que as pessoas possam ter o direito de não pagar, a arrecadação desse tributo, será aferido em prol da

sociedade, que é na iluminação pública, então eu quero justificar o meu voto, e eu preciso deixar bem claro que fui favorável porque houve mudanças no projeto, obrigado; **Presidente Vereador Leandro Adams**; será registrado em ata a sua manifestação Vereador Paulino de Moura, agradecemos muito as pessoas que nos prestigiaram nos trabalhos na noite de hoje, nada mais havendo a tratar, com a proteção de Deus, declaro encerrada a presente reunião e convoco os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2009 às 18:45 horas.

**Vereador Leandro Adams**  
**Presidente**

**Vereadora Sandra Citolin**  
**Secretária**